



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

Apostilamento n.º PRIMEIRO AO CONTRATO 047/2023 - BDP BRASIL/2023

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 047/2023 - IGESDF

PROCESSO SEI Nº [04016-00068702/2022-96](#)

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 047/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL — IGESDF E A EMPRESA **BDP BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS OPME LTDA** PARA AQUISIÇÃO DE FAIXA DE ESMARCH 8 CM X 200 CM 80% LATEX NATURAL, ESTÉRIL; FAIXA DE ESMARCH 10 CM X 200 CM 80% LATEX NATURAL, ESTÉRIL E FAIXA DE ESMARCH 12 CM X 200 CM 80% LATEX NATURAL, ESTÉRIL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL.

O **INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL — IGESDF**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 28.481.233/0001 – 72, constituído sob a forma de Serviço Social Autônomo (SSA), instituído pela Lei Distrital n.º 5.899, de 3 de julho de 2017, com nomenclatura alterada pela Lei Distrital n.º 6.270, de 30 de janeiro de 2019, regulamentado por meio do Decreto n.º 39.674, de 19 de fevereiro de 2019, sediado no SHMS — Área Especial — Quadra 101 — Bloco A, Brasília-DF, CEP: 70.335-900, neste ato representado por seu Diretor de Administração e Logística, o Senhor **ANTÔNIO CARLOS GARCIA MARTINS CHAVES**, brasileiro, viúvo, advogado, domiciliado nesta Capital Federal, documento de identificação OAB/DF n.º 11.152, CPF n.º 316.531.381-49 e do outro lado a empresa **BDP BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS OPME LTDA**, inscrito no CNPJ nº 10.960.950/0001-11, situada na AV. Cristo Rei, Nº 613, Quadra 112 Lote 10 Sala 195, 199, 203, 207, 211, Edifício Galer. Pereira Simon, Bairro: SET. JAO, Goiânia/GO, CEP: 74.673-030, telefone: (62) 3626-2105, endereço eletrônico: contato@lobeconsultoria.com.br e licitacao@bdphospitalar.com.br, neste ato representada pelo Senhor **DANIEL NUNES REZENDE DINIZ**, portador do documento de identidade RG nº 4.016.780 SSP/GO, inscrito no CPF nº 950.384.421-

53, têm entre si, na convergência de seus interesses, ajustado que mutuamente outorgam e aceitam, prometendo fazer cumprir e respeitar por si e por seus sucessores, na forma da Lei, resolvem celebrar o presente **Primeiro Termo de Apostilamento ao Primeiro Termo Aditivo do Contrato n.º 047/2023**, conforme o Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF, e segundo as seguintes cláusulas e condições.

1. DO PROCEDIMENTO

CLÁUSULA PRIMEIRA — O presente Instrumento tem por objeto a **RETIFICAÇÃO DO LINK DO SEI** da Declaração de Disponibilidade Orçamentária (Doc SEI/GDF n.º [121773757](#)), presente na **CLÁUSULA PRIMEIRA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 047/2023** (Doc. SEI/GDF n.º [121826951](#)), sujeitando-se as partes às normas constantes no Regulamento Próprio de Compras e Contratações do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal — IGESDF.

2. DA CORREÇÃO DO ERRO MATERIAL

CLÁUSULA SEGUNDA — Este instrumento altera a **redação da CLÁUSULA PRIMEIRA do PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 047/2023** com a seguinte correção de erro material:

Onde se lê	Leia-se
CLÁUSULA PRIMEIRA — O presente instrumento atende aos termos (i) da solicitação de Prorrogação ao CONTRATO n.º 047/2023 - (108225211) apresentada pela área demandante — Gerência de Insumos Farmacêuticos e OPME — IGESDF/UNAP/SUNAP/SILOG/GEIFO (116188641), (ii) do Aceite da CONTRATADA quanto à prorrogação (117943360); (iii) da Declaração de Disponibilidade Orçamentária (121773757) , (iv) do Parecer SEI-GDF n.º 155/2023 - IGESDF/DP/ASJUR/CJPC (121461630), emitido pela Assessoria Jurídica e encontra-se consoante o que dispõe o Regulamento Próprio de Compras e Contratações do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal.	CLÁUSULA PRIMEIRA — O presente instrumento atende aos termos (i) da solicitação de Prorrogação ao CONTRATO n.º 047/2023 - (108225211) apresentada pela área demandante — Gerência de Insumos Farmacêuticos e OPME — IGESDF/UNAP/SUNAP/SILOG/GEIFO (116188641), (ii) do Aceite da CONTRATADA quanto à prorrogação (117943360); (iii) da Declaração de Disponibilidade Orçamentária (122427435) , (iv) do Parecer SEI-GDF n.º 155/2023 - IGESDF/DP/ASJUR/CJPC (121461630), emitido pela Assessoria Jurídica e encontra-se consoante o que dispõe o Regulamento Próprio de Compras e Contratações do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal.

3. DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA — Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do **CONTRATO** Originário e demais Termos Aditivos, observada a conformidade com o Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF e a legislação aplicável à espécie.

4. DO FORO

CLÁUSULA QUARTA — Fica eleito o foro da Circunscrição Judiciária de Brasília/DF, para dirimir qualquer dúvida oriunda deste instrumento.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente instrumento para que surta um só efeito, o qual, depois de lido, será assinado pelos representantes das partes.

CONTRATANTE

ANTÔNIO CARLOS GARCIA MARTINS CHAVES Diretor de Administração e Logística
Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal — IGESDF 

CONTRATADA

DANIEL NUNES REZENDE DINIZ

Representante Legal

BDP BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS OPME LTDA

Documento assinado eletronicamente por **DANIEL NUNES REZENDE DINIZ, Usuário Externo**, em 04/12/2023, às 09:07, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CARLOS GARCIA MARTINS CHAVES - Matr.0001511-9, Diretor(a) de Administração e Logística**, em 11/12/2023, às 11:12, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **126158448** código CRC= **CFD79028**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SMHS - Área Especial - Quadra 101 - Bairro Asa Sul - CEP 70335900 - DF

04016-00068702/2022-96

Doc. SEI/GDF 126158448

Criado por 00015993, versão 19 por 00016829 em 24/11/2023 16:48:57.